



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PORTARIA SEMED Nº 001 / 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentadas por normas legais,

CONSIDERANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA ELABORADO PELO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, BEM COMO O DECRETO MUNICIPAL 05/2020, DE COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19;

CONSIDERANDO QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE DECRETOU ESTADO DE TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM TODO O PAÍS, BEM COMO PELA CONFIRMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA EXISTÊNCIA DE CASOS DE CIDADÃOS INFECTADOS NO ESTADO DO MARANHÃO, CAPITAL SÃO LUÍS, IMPERATRIZ E AÇAILÂNDIA, COM MAIS DE 81 CASOS CONFIRMADOS E UM ÓBITO,

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 35.672/2020, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica prorrogada a suspensão das atividades do calendário escolar municipal pelo período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 03 de abril de 2020, prazo este que poderá se reavaliado, conforme comportamento da situação de contágio e risco do COVID-19.

Art. 2.º - Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos para que não haja prejuízo da carga horária exigida pelo MEC.



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

Art. 3.º – Os servidores dessa secretaria ficam de sobre aviso, podendo ser chamados a qualquer momento para realização de ações, grupos de trabalho e outras tarefas a bem do planejamento pedagógico.

Art. 4.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE MONÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2020.


Maria Célia Costa Barros dos Santos
Secretária de Educação